



CONFERÊNCIA sobre “BAIXA TENSÃO”

Assembleia da República, 15 DE JANEIRO DE 2019

1

..... um agradecimento muito especial ao Sr. **Presidente da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, o Sr. Deputado Hélder Amaral**, pelo convite que me endereçou.

1 – NOTA INTRODUTÓRIA

O tema desta sessão - “Baixa tensão”, é o mais ajustado possível ao objecto social da Cooperativa Eléctrica do Vale d’Este, que aqui represento, que tem por missão a distribuição de energia eléctrica em baixa tensão, numa área concessionada pelos municípios de Vila Nova de Famalicão e de Barcelos.

A história da CEVE começa em 1930, na sequência da construção da barragem do Lindoso em 1921, e da construção do grande ramal da linha de Alta Tensão, que atravessou Vila Nova de Famalicão em 1922, e que ligou o Lindoso à cidade do Porto, para abastecimento desta cidade.

Nesta altura, as zonas rurais eram pouco atractivas mas ambicionavam “luz e força motriz”.

Assim, em 1930, um pequeno grupo de cidadãos do Vale d’Este, nos concelhos de Vila Nova de Famalicão e Barcelos, decidiram tomar nas suas próprias mãos a resolução do problema da electrificação da sua região,



avançando para a constituição de uma Cooperativa Eléctrica, com o objectivo de adquirir a energia eléctrica a um centro produtor, e instalar progressivamente a rede de distribuição.

Assim, a Cooperativa Eléctrica do Vale d'Este foi constituída em 18 de Dezembro de 1930.

Foi a primeira Cooperativa Eléctrica a constituir-se no país, é a empresa ORDbt (Operador de Rede de Distribuição de BT) mais antiga, e a maior no conjunto das 10 existentes, que somadas asseguram somente uma quota de 0.50% do total nacional concessionado.

Quando em 1 de Setembro de 1982 foi publicado o DL 344-B/82, iniciou-se o processo de agregação de todas as concessões do país numa só empresa hegemónica, com domínio sobre 278 concessões, ficaram de fora desta campanha, por convicção e resistência, 10 pequenas empresas exclusivamente ORDbt, em que a CEVE se enquadra.

Estas empresas têm-se batido com grande esforço, e também mérito, para se afirmarem nos seus propósitos, e para não serem ignoradas, ou por outras palavras, para não serem “terraplanadas” pelas políticas conjunturais, ou pelos modelos de exploração concessionária, presumidamente muito científicos e económicos, também muito complexos, mas imperfeitos, porque assentam em realidades parciais, capaz de gerar desequilíbrios e injustiças.



2 – Apresentação da CEVE

A CEVE é uma sociedade Cooperativa de direito privado, sem fins lucrativos, e de utilidade pública.

É uma empresa certificada, gerida pelos órgãos estatutários democraticamente eleitos, e provida de recursos técnicos e humanos, residentes, capaz de assegurar o rigoroso cumprimento da missão a está incumbida.

Exerce a sua actividade ao abrigo de 2 contratos de concessão, outorgados com o município de Vila Nova de Famalicão para **9 freguesias**, e com o município de Barcelos para **5 freguesias**, todas rurais, outorgados respectivamente em **2015 e 2016, por 20 anos, até 2035 e 2036**.

A sua área de território desenvolve-se no vale do Rio Este, afluente do Rio Ave, num território com cerca de **60 km²**, e cerca de **30.000 pessoas** (150 contratos/km²).

A rede de distribuição serve 9.000 consumidores.

No ano de 2018 transitaram nas suas redes de distribuição **50 GWh** de energia, gerando um volume de negócios de aproximadamente **8 M€**.

No plano do Sistema Eléctrico Nacional, e pelo facto da CEVE ter menos de 100.000 contratos de consumo, pode e acumula, a actividade de distribuição de energia em BT com a comercialização.

No fundamental, a CEVE está organizada em 4 unidades operativas distintas, nomeadamente:



- CEVE Distribuição – **Unidade de Operador de Rede de Distribuição em BT;**
- CEVE Comercial – **Unidade de Comercializador de último recurso e Comercializador em mercado liberalizado;**
- CEVE Projectos – **Unidade de “Projectos Especiais”**
- CEVE Solidária – **Unidade de Responsabilidade Social empresarial**

A CEVE Distribuição, enquanto distribuidora de energia em BT, recebe a energia em MT, transforma-a, e distribui-a em toda a sua área de concessão, em regime de exclusividade.

Para isso, dispõe de uma infraestrutura elétrica robusta e modernizada, constituída por 90 PTs, e cerca de 320 km de rede distribuição, aérea e subterrânea, que assegura o fornecimento de energia em quantidade, qualidade e segurança.

A confirmação da qualidade do desempenho da CEVE, que é boa, pode ser atestada pelos relatórios de qualidade de serviço, publicados anualmente pela ERSE.

A CEVE assegura assistência a toda a rede 24 horas por dia nos 365 dias do ano.

A CEVE conhece bem o território e os clientes.

A CEVE presta um serviço de verdadeira proximidade há 88 anos.

Por outro lado a CEVE assegura a instalação e manutenção de toda a **rede de IP** em todo o território, de forma distintiva, quer pela qualidade da iluminação, quer pela qualidade e eficiência dos equipamentos. O comando da rede iluminação pública é efectuado por telegestão.



Toda a infraestrutura está devidamente cadastrada e georreferenciada, há uma dezena de anos.

A CEVE Comercial adquire energia em MT através de contratos bilaterais, e fornece-a aos seus clientes do mercado regulado, enquanto Comercializador de Último Recurso, ou aos seus clientes do mercado liberalizado, de acordo com políticas próprias .

A CEVE Projectos, tem nesta altura um projecto bandeira que é a instalação da rede inteligente.

Cerca de 1/3 dos clientes já estão equipados com contadores inteligentes e já beneficiam da teleleitura e de algumas outras funcionalidades.

Este projecto está a avançar a bom ritmo de modo a ficar concluído em 2 a 3 anos.

Outros projectos especiais em curso são da área da **eficiência energética**, no apoio aos consumidores, às escolas e IPSSs, projectos no âmbito da Segurança Rodoviária – “Passadeiras Seguras”, de instalação de unidades de microgeração, de unidades de autoconsumo, e na área da mobilidade eléctrica em cooperação com o município de V N de Famalicão, entre outros.

A CEVE Solidária - Está vocacionada para prestar serviços à população no âmbito da sustentabilidade, económica, social e ambiental de acordo com as políticas e planos aprovados em AG para cada ano.



Coopera com IPSSs e organizações civis, na criação de bancos de ajudas técnicas, e no apoio directo às famílias mais carenciadas em todas as freguesias do território concessionado.

Também coopera com os municípios e escolas em projectos educativos e empreendedores, em projectos de combate ao insucesso escolar, na educação empreendedora social e económica e na educação financeira. Contribui para o reequipamento de algumas escolas com computadores, projectores e quadros interactivos ou outros equipamentos, com viagens de estudo, etc. Coopera ainda com uma academia de música e com diversas associações culturais, sempre na condição de desenvolverem actividades abertas à população do território da CEVE.

A CEVE, até à presente data, é uma empresa económica e financeiramente robusta.

A CEVE paga e sempre pagou regularmente as rendas que são devidas aos concessionantes, de acordo com o previsto legalmente;

Pelo facto de não ter o lucro como objectivo, investe as suas receitas de 2 modos:

- Uma parte, a maior parte, investe na atividade de operação de rede,
- e a outra parte, devolve à população de forma criteriosa e “cirúrgica” através da CEVE Solidária.



Sublinho que todos os investimentos são feitos com investimento próprio, tanto na infraestrutura eléctrica, assim como nos projectos especiais ou nas políticas sociais.

Nunca a CEVE recebeu para a sua actividade qualquer comparticipação do Governo ou dos Municípios, a não ser o que lhe é legalmente devido.

7

2 – O presente e as perspectivas futuras

A actividade de Distribuição em BT “é o **core business**” daqueles que são só ORDbt. Compram energia em MT, transformam para BT, e transportam até ao ponto de entrega.

Esta é a actividade base a que estão obrigados os ORDbt, em consequência do objecto dos contratos de concessão celebrados com os municípios.

Olhando para o futuro, não vislumbramos aqui qualquer possibilidade de conseguir diminuir substancialmente os custos da operação de distribuição, sem prejudicar a qualidade de serviço.

Vislumbra-se sim, uma diminuição substancial da margem bruta do negócio para estas empresas, na continuidade do que já aconteceu em 2018, e neste caso, receia-se que a tendência caminhe para os resultados negativos, e para a inviabilidade do negócio, o que significa em termos correntes, a falência.

Concretizando melhor esta reflexão, aquilo que mais preocupa a CEVE nesta altura, e certamente as empresas análogas, são os efeitos da nova política tarifária implementada pela ERSE, aquela que é dirigida exclusivamente aos distribuidores ORDbt .



Senão vejamos:

A ERSE atribuiu no tarifário de 2018, aos ORDbt, únicos a operar exclusivamente em baixa tensão, uma tarifa nova de acesso às redes em MT.

Esta nova tarifa é de tal maneira gravosa, que as cooperativas (ORDbt) pagam o acesso à rede em MT mais caro do que um qualquer consumidor final, o que se nos afigura um contra-senso face às responsabilidades dos ORDbt.

Só nos dois últimos anos, o aumento da tarifa de acesso em MT para os ORDbt, foi de 15,5% em 2018, e será de 9,54% em 2019 (em média) o que perfaz um aumento de cerca de 25%.

Cumulativamente, a tarifa de acesso ao cliente final em BT reduziu em média 15%, o que implica a redução drástica da margem de negócio.

Esta política já se reflectiu no exercício da CEVE em 2018, com consequências negativas na margem bruta do negócio, onde sofremos uma perda de 3,5%.

Para 2019, prevemos ter perdas na margem bruta, pelo mesmo motivo, no montante de 6,8%.

Conclui-se daqui que só nestes dois anos, a CEVE perderá na melhor das hipóteses cerca de 10% da margem bruta de negócio, em consequência da política tarifária implementada pela ERSE e que está a afectar as 10 pequenas empresas.

Estas preocupações foram colocadas em devido tempo à entidade Reguladora, com a alerta para a necessidade urgente da definição do quadro regulatório do operador de rede BT pois, a manterem-se, estas reduções



sucessivas levarão as pequenas empresas do sector inevitavelmente ao desequilíbrio económico-financeiro e à sua destruição.

Para concluir:

- I. A CEVE é uma empresa autónoma, sustentável, e gerida democraticamente pelos órgãos estatutários.
- II. Quer a CEVE quer as restantes Cooperativas, têm um papel histórico muito relevante no desenvolvimento económico e social dos territórios, onde atuam sob concessão. Sempre souberam renovar-se e reinventar-se, e hoje prestam mais do que nunca, um serviço muito expressivo e eficiente, sobejamente reconhecido pela comunidade.
- III. A CEVE tem recebido diversos prémios concelhios e nacionais, que atestam este reconhecimento, quer do ponto de vista da inovação tecnológica, quer do ponto de vista das boas práticas empresariais, ou da actividade solidária.
- IV. As Cooperativas devem ser consideradas como unidades distintivas e de valor inigualável na abordagem das políticas de reorganização dos ORDbt, ou na definição de políticas tarifárias.
- V. O Regulador deverá definir um quadro regulatório para as empresas exclusivamente ORDbt, desde já, evitando um cenário de descalabro.
- VI. As Cooperativas deverão continuar a ser remuneradas pela sua actividade de operador de rede de BT, como sempre foram, a par da EDP, e não pela tarifa regulada geral, conforme a ERSE agora



impõe, o que não irá assegurar proveitos suficientes para garantia do exercício com viabilidade.

VII. Todos estes aspectos constituem para todos nós um factor de enorme preocupação, que urge superar com políticas justas e adequadas.

10

Para terminar, quero deixar uma mensagem sobre os pequenos ORDbts, que são empresas históricas, de pequena dimensão, mas muito grandes e nobres na missão.

Por isso, e por tudo, merecem ser tratadas pelo Governo e pelo Regulador com discriminação positiva.....!

Muito obrigado pela atenção

Louro, 13 de Janeiro de 2019